



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 475/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias (0188116), no Processo SEI nº 000007533/2024,

Considerando a destinação de verbas do Tribunal Superior do Trabalho/TST para o Projeto “Caminhos da Dignidade”, conforme Processo Administrativo SEI 000005684/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, CJ-03, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, matrícula nº 1835, para viajar às cidades de Imperatriz, Açailândia e Santa Inês/MA, em veículo oficial, no período de 18 a 22 de novembro de 2024, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, Cogestora da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do TRT16, na organização dos eventos que ocorrerão nas referidas cidades, como parte das atividades do Projeto “Caminhos da Liberdade”, conforme determinação contida no Despacho GPRE nº 3329/2024, doc. 0188242.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 17 a 23 de novembro de 2024, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 11/11/2024, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0189565** e o código CRC **B8FE05ED**.

Referência: Processo SEI nº 000007533/2024

SEI nº 0189565